

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO INTERCHARM 2018

Sumário

- 1** **Informações gerais sobre a Feira Intercharm 2018**
- 2** **Setores promovidos na feira**
- 3** **Sobre a Feira**
- 4** **Sobre a participação brasileira na Intercharm 2018**
 - 4.1** **Localização do Pavilhão Brasileiro**
 - 4.2** **Oferta de Espaço no Estande Brasileiro**
 - 4.3** **Dos valores**
- 5** **Da aprovação**
- 6** **Do desempate**
- 7** **Da confirmação da participação das empresas**
- 8** **Espaços Âncora**
- 9** **Dos serviços oferecidos pela Apex-Brasil**
- 10** **Responsabilidades do expositor**
- 11** **Declaração de Representação**

1) Informações gerais sobre a Feira INTERCHARM 2018

Data: de 24 a 27 de outubro de 2018

Local: Crocus Expo

Moscou, Rússia

<http://www.intercharm.ru/en/autumn/>

2) Setores promovidos na feira

- Cosméticos, perfumaria, tratamento capilar, produtos para unhas, cosmetologia e equipamentos

3) Sobre a Feira

- A INTERCHARM é a maior feira de produtos de beleza da Rússia, CEI e Europa Leste. Em 2018, o evento realizará sua 25ª edição.
- Posicionada como top-5 feira especializada de cosméticos do mundo.
- 1.100+ expositores, 70.000 visitantes profissionais

4) Sobre a participação brasileira na INTERCHARM 2018

Na edição de 2018, a Apex-Brasil organizará a participação brasileira conforme abaixo:

4.1) Localização do Pavilhão Brasileiro

- **Localização:** Pavilhão 3 Sala 18 (Setor de Cabelo)
- **Metragem:** 84 m²
- **Setores contemplados:** cosméticos, perfumaria e higiene pessoal

4.2) Oferta de Espaço no Estande Brasileiro

A Apex-Brasil oferecerá a cada empresa participante uma mesa com 4 cadeiras na área interna do estande, um balcão-armário onde será exibido o logo da empresa e uma estante envidraçada em forma de torre para exposição dos produtos, localizados nas extremidades externas do estande brasileiro para favorecer sua visualização pelo público da feira. Nessa configuração, a metragem estimada do espaço de cada empresa será não inferior a 6 m².

4.3) Dos valores

A Apex-Brasil transferirá à empresa os custos referentes a área individual, na qual são considerados os valores oferecidos pela organização oficial da feira pela contratação da metragem mínima oferecida e estande em modelo de baixa customização. Todos os demais custos (montagem completa e serviços) serão assumidos pela Apex-Brasil. O faturamento será realizado em reais, em valor equivalente ao valor da planilha em euro,

segundo o câmbio oficial na data de emissão do boleto. A tabela de custos segue abaixo, os valores são definidos de acordo com a faixa de exportação da empresa:

| Grupo | Faixa de exportação | Valor 2018 (EUR/m²) | Valor total (EUR) |
|--------------|---|---|--------------------------|
| 1 | Faixa 12: (Acima de US\$ 1 Bilhão) Faixa 11: (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) Faixa 10: (Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões) | 349,37/m² (calculado +15%) | EUR 2.096,22 |
| 2 | Faixa 9: (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) Faixa 8: (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) Faixa 7: (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) Faixa 6: (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões) | 303,80/m² (valor calculado de acordo com os valores oferecidos pela organização oficial) | EUR 1.822,8 |
| 3 | Faixa 5: (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) Faixa 4: (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão) Faixa 3: (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) Faixa 2: (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) Faixa 1: (Até US\$ 10 mil) Empresas que tenham encerrado o PEIEX nos últimos 12 meses | 258,23/m² (calculado -15%) | EUR 1.549,38 |

Observações:

- O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário, conforme valor acima indicado, e deverá estar liquidado integralmente até a data a ser informada posteriormente. Ressalta-se que o câmbio utilizado será o do Banco Central, na data da emissão do boleto e que a Nota Fiscal Eletrônica será enviada juntamente com o boleto.
- Destaca-se que, a reserva do espaço para exposição está condicionada ao efetivo pagamento do valor pela empresa expositora. Em caso de inadimplência, o espaço reservado para empresa inadimplente será oferecido para a próxima empresa da lista de espera.

5) Da aprovação

Serão aprovadas para participar da INTERCHARM 2018 aquelas empresas que obtiverem maior pontuação de acordo com os Critérios para Classificação de Empresas da Apex-Brasil, levando em consideração o número de espaços disponíveis no estande.

As empresas que forem APROVADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na inscrição.

A data-limite para a inscrição será **06 de julho de 2018**.

A classificação de empresas obedece a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, que leva em conta o volume total de exportações de cada empresa, o volume total de exportações para o mercado alvo da ação e o grau de maturidade exportadora das empresas participantes.

Critérios para Classificação de Empresas:

| Critério | Pontuação |
|---|---|
| Estar quite com as obrigações financeiras com a Apex-Brasil | DECLASSIFICATÓRIO |
| Apresentar produto com aderência ao projeto (avaliação de lista de produtos das empresas) | Compatível: 0 Não compatível: DECLASSIFICATÓRIO |
| Faixa de Exportação em 2017 (faturamento em USD) Total | Sem valor: 0 Até 10 mil: 1 Entre 10 mil e 100 mil: 2 Entre 100 e 1 milhão: 3 Entre 1 milhão e 10 milhões: 4 Entre 10 milhões e 100 milhões: 5 Mais de 100 milhões: 6 |
| Faixa de exportação para o mercado alvo em 2017 (faturamento em USD) | Sem valor: 0 Até 10 mil: 1 Entre 10 mil e 100 mil: 2 Entre 100 e 1 milhão: 3 Entre 1 milhão e 10 milhões: 4 Entre 10 milhões e 100 milhões: 5 Mais de 100 milhões: 6 |
| Maturidade exportadora em 2017 | Não exportador: 0 Iniciante: 1 Intermediário: 2 |

| | |
|--|--|
| | Experiente: 3 Internacionalizado: 4 |
| Possuir web-site em língua estrangeira | Tem aderência: 1 Não tem aderência: 0 |
| Possuir material promocional em língua estrangeira | Tem aderência: 1 Não tem aderência: 0 |

- Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2017, única e exclusivamente, as informações disponibilizadas pelo Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços - MDIC.
- Empresas que exportam por meio de tradings/comerciais exportadoras: para fins de ranqueamento, será considerado o CNPJ exportador da trading/comerciais exportadoras informada.
- Empresas que atuam como tradings/comerciais exportadoras: para fins de ranqueamento, será necessário, além do preenchimento da manifestação de interesse, o envio prévio de cartas das empresas por eles representadas (Declaração de representação - modelo no final deste documento) nas quais estas empresas deverão informar o montante exportado de seus produtos por este trader em 2017.

6) Do desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) Tendo em vista que um dos objetivos deste projeto é aumentar o número de empresas apoiadas pela Apex-Brasil no setor de cosméticos, serão priorizadas as empresas ainda não apoiadas no Projeto Setorial de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Total em 2017;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação para o mercado russo em 2017;

7) Da confirmação da participação das empresas

A Apex-Brasil comunicará formalmente cada empresa aprovada pelo e-mail cadastrado na inscrição, solicitando assinatura e aceite nos seguintes documentos:

- FORMULÁRIO DE ADESÃO
- TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRA

Cada empresa APROVADA deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada do Formulário de Adesão e Termo e condições de participação em feira, assinados

pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade dos documentos encaminhados e o pagamento integral do valor estipulado para a empresa, a Apex-Brasil encaminhará uma mensagem de confirmação oficial da participação desta empresa na INTERCHARM 2018.

8) Espaços Âncora

Para a edição INTERCHARM 2018, a Apex-Brasil estabeleceu “Espaços Âncora” localizados nas esquinas do pavilhão, que serão oferecidos para aquelas empresas que apresentarem a maior pontuação de acordo com os critérios acima descritos, considerando o seu setor de atuação.

9) Dos serviços oferecidos pela Apex-Brasil

- Reserva de espaço e montagem dos estandes;
- Pagamento das taxas compulsórias por expositor (internet, seguro e registro);
- Serviços de tradução, recepcionistas, equipe de apoio;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Espaço coletivo no estande para estocagem de amostras durante o período da feira;
- Aplicação de logotipo no estande;
- Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da feira.
- Divulgação previa das empresas participantes junto aos potenciais parceiros no mercado da Rússia e Região euroasiática.

10) Responsabilidades do expositor

- Confirmação de participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil;
- O pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande deverá ser realizado à Apex-Brasil e seu valor deverá ser liquidado em sua totalidade antes do início da ação, devendo o pagamento ser efetuado até a data informada posteriormente pela equipe da Apex-Brasil;
- Fornecimento de informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecimento da identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeito às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Logística completa para envio de amostras;

- Permanência de no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira;
- Contratação de pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Preenchimento do formulário de avaliação, quando solicitado durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

MAIS INFORMAÇÕES

Apex-Brasil

Gerência de Relacionamento com o Cliente

(61) 3426-0202

apex@apexbrasil.com.br

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

Declaramos para os devidos fins que a empresa _____
CNPJ. n.º _____, estabelecida no endereço _____
_____, na cidade de _____, é a nossa
representante de vendas de exportação no(s) país (es) _____ e
comercializou um valor total de _____ (USD) para em produtos correlatos dos setores
da Intercharm 2018 – Cosméticos e Perfumaria, no ano de 2017.

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: